



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4223/2025, de 27 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 72.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

09.001.18.122.1.2105-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$72.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 72.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO

07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$72.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 72.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

-.370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

-.420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 27/03/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 130